



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS-VV Nº 10/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Vila Velha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 5.750 de 18 de maio de 2016, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da 6ª Reunião Ordinária realizada em 27 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses 2022-2024;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIA LUCIA DOS SANTOS MARIANO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vila Velha

Homologo a Resolução CMS-VV Nº 10/2022 nos termos da Lei Nº 5.318 de 15 de junho de 2012 de desconcentração administrativa do Poder Executivo.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha